



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano I, Nº 107

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1912 DE 17 DE JULHO DE 2017. REGULAMENTA A POLÍTICA TARIFÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, inicialmente, o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 1354 de 11 de março de 2014; CONSIDERANDO, ainda, que o último reajuste autorizado pela Administração Pública Municipal data de setembro de 2015, conforme Decreto nº 1703, de 29 de setembro de 2015; CONSIDERANDO, ainda, a natural necessidade de recompor os valores da tarifa, por ser meio capaz de assegurar o equilíbrio, continuidade e a boa qualidade dos serviços prestados aos usuários do sistema de transporte individual de passageiros, na modalidade táxi; CONSIDERANDO, finalmente, que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Jurídico nº 977/2017, de 02 de junho de 2017, opinando pela viabilidade do reajuste da tarifa e pela aplicação do

IPCA/IBGE; DECRETA: Art. 1º. Os valores atuais da tarifa do Serviço de Taxi, correspondentes ao quilômetro rodado, ficam majorados em 11,08% (onze vírgula zero oito por cento) para os serviços prestados durante o horário de 06 (seis) horas às 20 (vinte) horas, de segunda à sexta-feira (considerado Bandeira 01), estipulados e fixados em conformidade com o Anexo Único, integrante deste Decreto. Art. 2º. Para os serviços prestados no período de 20 (vinte) horas às 06 (seis) horas do dia seguinte, de segunda à sexta-feira, e durante as 24 (vinte e quatro) horas dos sábados, domingos e feriados (considerado Bandeira 02), os valores atuais da tarifa do Serviço de Táxi serão acrescidos de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento). Art. 3º. As tarifas tratadas neste Decreto serão válidas até a efetiva implantação dos taxímetros nos táxis do Município de Sobral, ocasião em que a legislação específica tratará e regulamentará os respectivos procedimentos e valores tarifários pertinentes. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1912, DE 17 DE JULHO DE 2017

BAIRRO/DESTINO	BAND.1	BAND.2	BAIRRO/DESTINO	BAND.1	BAND.2
ALTO DA BRÁSILIA	R\$ 12,44	R\$ 14,66	AEROPORTO	R\$ 12,10	R\$ 13,30
ALTO DA ROLINHA	R\$ 16,13	R\$ 17,74	ALTO GRANDE	R\$ 24,19	R\$ 26,60
ALTO DO CRISTO	R\$ 10,75	R\$ 11,77	ATERRO SANITÁRIO	R\$ 24,19	R\$ 26,60
ASSAÍ	R\$ 16,66	R\$ 18,33	BRISA DA SERRA	R\$ 16,13	R\$ 17,74
BAIRRO JARDIM	R\$ 20,16	R\$ 22,22	CADEI PÚB./SOB./GROAIRAS	R\$ 40,32	R\$ 49,28
BOA VIZINHANÇA	R\$ 18,88	R\$ 20,77	CENTRO DE CONVENÇÕES	R\$ 10,75	R\$ 11,77
CACHOEIRO	R\$ 20,16	R\$ 22,22	CHEF III SOBRAL/SANTANA	R\$ 36,66	R\$ 40,32
CAMPO DOS VELHOS	R\$ 10,75	R\$ 11,82	CHEF II (BR 222)	R\$ 24,19	R\$ 26,60
CENTRO	R\$ 9,41	R\$ 10,35	CLUBE COQUEIROS	R\$ 20,16	R\$ 22,22
CIDADE GERERARDO CRISTINO DE MENEZES	R\$ 13,44	R\$ 14,79	CLUBE DOS CALÇADISTAS	R\$ 20,16	R\$ 22,22
COHAB I	R\$ 16,13	R\$ 17,74	COELCE	R\$ 13,44	R\$ 14,77
COHB II e III	R\$ 16,13	R\$ 17,74	COLMÉIA EDIFÍCIO	R\$ 13,44	R\$ 14,77
COLINA	R\$ 14,66	R\$ 16,11	CONJUNTO GRAJAU	R\$ 13,44	R\$ 14,77
CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 10,75	R\$ 11,77	DETRAN (NOVO)	R\$ 16,13	R\$ 17,74
DERBY CLUBE	R\$ 12,10	R\$ 13,30	EMBRAPA	R\$ 33,60	R\$ 36,96
DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 20,16	R\$ 22,17	ERMIDA SÃO JOSÉ	R\$ 26,88	R\$ 29,57
DOM EXPEDITO	R\$ 10,75	R\$ 11,82	ATACADÃO	R\$ 16,13	R\$ 17,74
DOM JOSÉ (ALTO NOVO)	R\$ 13,44	R\$ 14,79	FÁBRICA DE CIMENTO	R\$ 14,44	R\$ 15,89
DOMINGOS OLÍMPIO	R\$ 13,44	R\$ 14,79	FORUM DR. JOSÉ SABÓIA	R\$ 13,44	R\$ 14,77
DR JUVENCIO DE ANDRADE	R\$ 13,74	R\$ 14,79	GAVIÕES	R\$ 10,75	R\$ 11,77
DR.JOSÉ.EUCL (TERRENOS NOVOS)	R\$ 16,13	R\$ 17,74	GRENDENE 1,2,3	R\$ 13,44	R\$ 14,77
EDMUNDO MONTE COELHO	R\$ 20,16	R\$ 22,22	GRENDENE 6	R\$ 16,13	R\$ 17,74
EXPECTATIVA	R\$ 12,10	R\$ 13,30	HOSPITAL CORAÇÃO	R\$ 12,10	R\$ 13,30
JATOBÁ (LOTEAMENTO)	R\$ 17,47	R\$ 19,22	HOSPITAL REGIONAL	R\$ 13,44	R\$ 14,77
JATOBÁ (PROX. ANTARCTICA)	R\$ 20,16	R\$ 22,22	HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 9,41	R\$ 10,34
JERÔNIMO MED.PRADO	R\$ 13,44	R\$ 14,77	MATADOURO PÚBLICO	R\$ 26,88	R\$ 29,57
JUNCO	R\$ 13,44	R\$ 14,77	MOTÉIS (EXCETO INTIMUS)	R\$ 20,16	R\$ 22,22
MORADA DOS VENTOS I	R\$ 17,47	R\$ 19,22	MOTEL INTIMUS	R\$ 24,19	R\$ 26,60
MORADA DOS VENTOS II	R\$ 17,47	R\$ 19,22	NOVA CAIÇARA	R\$ 16,13	R\$ 17,74
MUCAMBINHO	R\$ 20,16	R\$ 22,22	PALMEIRAS	R\$ 10,75	R\$ 11,89
N. JANUÁRIA (LOTEAMENTO)	R\$ 24,19	R\$ 26,63	PARAISO DAS FLORES e BETANIA	R\$ 13,44	R\$ 14,77
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 20,16	R\$ 22,22	PARQUE SANTO ANTONIO	R\$ 13,44	R\$ 14,77
NOVA COLINA (LOTEAMENTO)	R\$ 24,19	R\$ 26,63	POLICLINICA	R\$ 13,44	R\$ 14,77
NOVO RECANTO	R\$ 20,16	R\$ 22,22	PORTAL DOS VENTOS	R\$ 17,47	R\$ 19,22
PADRE IBIAPINA	R\$ 13,44	R\$ 14,77	POSTO BRASIL	R\$ 20,16	R\$ 22,22
PADRE PALHANO	R\$ 14,44	R\$ 15,89	PQ DE EXPOSIÇÕES (URUGUAI)	R\$ 20,16	R\$ 22,22
PARQUE SILVANA	R\$ 13,44	R\$ 14,77	PRESÍDIO INDUSTRIAL	R\$ 26,88	R\$ 29,57
PEDRINHAS	R\$ 10,75	R\$ 11,82	RANCHO FLASH	R\$ 16,66	R\$ 18,33
PEDRO MENDES CARNEIRO	R\$ 16,13	R\$ 17,74	RECANTO I	R\$ 16,13	R\$ 17,74
RENATO PARENTE	R\$ 20,16	R\$ 22,22	RECANTO II	R\$ 20,16	R\$ 22,22
RESIDENCIAL MERUOCA	R\$ 20,16	R\$ 22,22	SAAE SUMARÉ	R\$ 16,13	R\$ 17,74
SINHÁ SABÓIA	R\$ 16,13	R\$ 17,74	TORDESILHAS	R\$ 13,44	R\$ 14,77
SÍTIO CACHOEIRO	R\$ 17,47	R\$ 19,22	UVA	R\$ 10,75	R\$ 11,82
SUMARÉ	R\$ 13,44	R\$ 14,77	VARZEA GRANDE	R\$ 13,44	R\$ 14,77
VILA UNIÃO	R\$ 16,13	R\$ 17,74	ZOONOSSES	R\$ 16,13	R\$ 17,74

* Os valores têm como base o ponto de origem da corrida: Rodoviária, Posto Jeep ou Centro

* Bandeira 2: de segunda à sexta após 20:00 h às 6:00 h e integralmente sábados, domingos e feriados

* Quando a corrida for de um bairro para outro, haverá um acréscimo de 20%, tendo como base o valor da tarifa mais elevada entre os dois bairros



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 480/2017- PGM - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, som o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, FRANCISCA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE, do cargo de provimento em efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3494, o desligamento a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Ofício de 531/2017 do dia 30 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 509/2017 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de falecimento do servidor ADERBAL RAMOS CAETANO, matrícula nº 0309, ocupante do cargo de provimento Efetivo de GUARDA DE 2ª CLASSE lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir do dia 21 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 527/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, Simbologia DNS-2 da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de julho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015 – SEDUC/CPL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,

representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 024/2015, tendo em vista o reajuste contratual da 10ª medição da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), Situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no valor de R\$ 7.571,49 (Sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme processo nº 0585517. DATA: 14 de julho de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 – SEDUC/CPL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 010/2015, tendo em vista o reajuste contratual da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medição e 1ª Medição do aditivo da Construção de Escola de 6 (seis) salas na cidade de Sobral, Distrito de Bonfim, atestado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no valor de R\$ 57.176,64 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo nº 0462217. DATA: 14 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME, representado pela Sra. SUELY DE VASCONCELOS RAMOS. OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Sobral (LOTES 09 e 10). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017. VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Cláudia Gurgel, Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM, ou até exaurir-se o objeto deste termo de referência, até o dia 31 de dezembro de 2017. DATA: 11 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: PERSIANA

MÓVEIS AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pela Sra. ANTONIA KATIANY NASCIMENTO LINHARES. OBJETO: Aquisição de películas protetoras de controle solar, com instalação em portas, janelas e fachadas destinados as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-Ce (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2017. VALOR: R\$ 26.974,98 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Aillame Castro Gurgel, Gerente da Célula de Logística da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, iniciando no dia 18 de julho de 2017 e findando no dia 18 de julho de 2018. DATA: 18 de julho de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADO:** J. R. DA SILVA ALVES – ME. **OBJETO:** Primeiro Apostilamento ao contrato da Tomada de Preços 054/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 26.01.20.661.0141.1.254.4.4.90.51.00. **DATA:** 03 de julho de 2017.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Resultado Final do XXI Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral 2017 - Municipal	
Melhor Quadrilha:	
1º Luar do Sertão	Pontuação: 177.7
2º Estrela do Luar	Pontuação: 177.6
3º Pisa na Fulô	Pontuação: 177.6
4º Fulô do Campo	Pontuação: 174.3
5º Sobral Junino	Pontuação: 170.6
6º Beija-Flor do Sertão do Aracatiçu	Pontuação: 161.8
7º Sensação Junina	Pontuação: 153.7
Obs: Desempate conforme art. 16 do Regulamento. Quesito: Quadrilha (1º coreografia).	
Melhor Noiva:	
Camila Sousa	Estrela do Luar – Pontuação: 119.5
Melhor Noivo:	
Marcos Sousa	Estrela do Luar – Pontuação: 119.3
Melhor Marcador:	
Nasion Sousa	Luar do Sertão – Pontuação: 119.2
Melhor Rainha:	
Daniele Alves	Luar do Sertão – Pontuação: 88.9
Melhor Casamento:	
Pisa na Fulô	Pontuação: 29.7
Resultado Final do I Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral 2017 - Regional	
Melhor Quadrilha:	
1º Flor do Mandacaru	Pontuação: 179
2º Estrela do Luar	Pontuação: 178.3
3º Luar do Sertão	Pontuação: 178
Melhor Noiva:	
Flor de Mandacaru	Pontuação: 119.9
Melhor Noivo:	
Estrela do Luar	Pontuação: 119.7
Melhor Marcador:	
Luar do Sertão	Pontuação: 119.5
Melhor Rainha:	
Flor de Mandacaru	Pontuação: 89.5
Melhor Casamento:	
Flor de Mandacaru	Pontuação: 30

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 07/2017 – SDHAS, DE 27 DE JUNHO DE 2017. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a eleição ocorrida do Fórum do dia 30 de agosto de 2016, considerando o art. 17, item 5, e o art. 29, da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: NOMEAR o(a) Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral - CONSEA que atuará durante o Biênio 2017/2019, conforme as disposições legais cabíveis. Art. 1º A conselheira devidamente eleita, MARIA DE FÁTIMA CUNHA DE MELO, portadora do RG nº 11417113, e inscrita do CPF nº 013.250.658-03, fica constituída para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral - CONSEA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, a partir do dia 21 de junho de 2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 27 de junho de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 523/2017 SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 - SECOMP, do tipo MAIOR DESCONTO e SOB DEMANDA, para formalização de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações para a instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, adjudicado em 30/06/2017 e homologado em 17/07/2017. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	PERCENTUAL 100% - 87,52% SOBRE A TABELA DA SEINFRA
1	SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	12,48%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2017, cujo objeto trata-se da permissão de serviço público de implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários, no município de Sobral/Ce, com a instalação de placas de identificação de vias, logradouros, praças e avenidas deste município, através do fornecimento, da implantação e manutenção corretiva e preventiva de conjuntos toponímicos e placas toponímicas, tendo como resultado DESERTA. SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso-PRESIDENTE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 004/2017 - AMA - CONTRATANTE: A Autarquia do Meio Ambiente, representada pelo Jorge Vasconcelos Trindade CONTRATADO: Gis Miudezas LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades do (s) órgão (s)/entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Presencial - SRP nº 027 / 2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual

será acompanhada e fiscalizada pelo Thiago Matias Veras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2017 - AMA -
CONTRATANTE: A Autarquia do Meio Ambiente, representada pelo Jorge Vasconcelos Trindade **CONTRATADO:** D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI-EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Presencial - SRP nº 027 / 2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.660,80 (Dois mil seiscentos e sessenta e oitenta centavos) **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Thiago Matias Veras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 006/2017 - AMA -
CONTRATANTE: A Autarquia do Meio Ambiente, representada pelo Jorge Vasconcelos Trindade **CONTRATADO:** Casablanca Rent a Car LTDA. **OBJETO:** Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender as suas necessidades. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Presencial nº 031 / 2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.844,44 (Vinte sete mil, oitocentos e quarenta e quatro mil reais e quarenta e quatro centavos) **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barros de Albuquerque. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 007/2017 - AMA -
CONTRATANTE: A Autarquia do Meio Ambiente, representada pelo Jorge Vasconcelos Trindade **CONTRATADO:** Km Rental Serviços EIRELI. **OBJETO:** Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender as suas necessidades. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Presencial nº 031 / 2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.963,32 (Dez mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barros de Albuquerque. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

PORTARIA AMA/Nº 010, DE 23 DE JUNHO DE 2017 -
DESIGNAÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS. O SUPERINTENDENTE DA Autarquia do Meio Ambiente, DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores, conforme dados descritos no Anexo I desta Portaria, como gestores dos contratos a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados por esta Secretaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Prefeitura Municipal de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

ANEXO I DA PORTARIA AMA Nº 010, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Contrato nº	Empresa contratada	Objeto	Gestor	Cargo	Matrícula
005/2017-2 Ata de Registro de Preço	D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI-EPP, com sede na cidade de Tianguá CEP: 62.320-000 Fone: (88) 3212-9335, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE 1KG	Thiago Matias Veras	Assistente Técnico	20283
		VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, GALÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	Thiago Matias Veras	Assistente Técnico	20283
		CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA – PACOTE DE 500G	Thiago Matias Veras	Assistente Técnico	20283

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

